



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 131/93

Dispõe sobre a denominação de Rua Vereador Nicolino De Filippo a logradouro público desta cidade.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Vereador Nicolino De Filippo a atual Rua Quirinópolis, no bairro Talma, código de logradouro 00012-2, que não possui denominação oficial instituída em Lei.

Art. 2º - Fica Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Uba, aos 28 de outubro de 1993.


Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimaraes